



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 1360/14	DATA: 16/12/2014	
LOCAL: Plenário 11 das Comissões	INÍCIO: 14h33min	TÉRMINO: 15h21min	PÁGINAS: 20

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Itens da pauta: 1 - Instauração do Processo nº 20/14, referente à Representação nº 36/14, em desfavor do Deputado Jair Bolsonaro, do PP do Rio de Janeiro; e sorteio da lista tríplice para a escolha do Relator; 2 - Discussão e votação da proposta de alteração do regulamento do Conselho de Ética.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Declaro aberta a reunião ordinária do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Expediente.

Foi protocolado neste Conselho o Ofício nº 255, de 2014, do Deputado Valtenir Pereira, Relator do Recurso nº 328/14 na CCJ, com questionamentos referentes às representações em desfavor do Deputado Luiz Argôlo. As respostas foram formuladas pelo Deputado Marcos Rogério, Relator das referidas representações no Conselho de Ética e enviadas ao Deputado Valtenir Pereira e ao Presidente da CCJ. Em 11 de dezembro de 2014, foi protocolado no Conselho de Ética o Ofício nº 44.392, de 2014, do Supremo Tribunal Federal, solicitando informações sobre o alegado na Reclamação nº 19.133, do Deputado Andre Vargas, com medida cautelar da Ministra Relatora Carmem Lúcia.

Foi protocolado nesta data Ofício nº 044-GDJB/DF, do Deputado Jair Bolsonaro, encaminhando sua defesa preliminar e solicitando sua leitura integral nesta reunião.

Ordem do Dia.

A presente reunião tem por finalidade:

Item 1: instauração do Processo nº 20/14, referente à Representação nº 36/14, em desfavor do Deputado Jair Bolsonaro, do PP do Rio de Janeiro; e sorteio da listra tríplice para a escolha do Relator;

Item 2: discussão e votação da proposta de alteração do regulamento do Conselho de Ética.

Passa-se ao primeiro item da pauta. Procedo à leitura do termo de instauração do Processo nº 20/14...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, nós estamos hoje, talvez, na última sessão do Conselho de Ética deste ano. Provavelmente esta é a última sessão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É a última.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - ...e nós temos dois itens da pauta: um item que é terminativo, vamos dizer assim — se nós votarmos, estará



aprovado ou não estará aprovado; e o segundo item, do Deputado Jair Bolsonaro, em que somos obrigados a instaurar o processo. Mas nós sabemos que se encerra aqui hoje, também, e paciência!

Então, eu queria pedir inversão da Ordem do Dia, Presidente, para que nós pudéssemos votar, em primeira mão, o Regimento, e logo depois instaurar o processo do Deputado Jair Bolsonaro. Peço a V.Exa. que submeta ao Plenário a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - O problema é que nós não temos o número regimental para votar a alteração do Regimento.

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nós temos que começar com a instauração...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Presidente, eu estou de costas. Vi tanta gente atrás, pensei que fossem Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não! Nós temos sete membros, apenas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Pois é, estou vendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vamos manter o item do Bolsonaro, e, caso se complete o quórum de 11 Deputados...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - A pergunta que faço é a seguinte: nós tivemos 11 em algum momento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - E abrimos uma exceção?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Abrimos, porque a gente já pode fazer o sorteio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Já pode?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - O sorteio de relatores não precisa de quórum. É só para ir ganhando tempo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O.k., Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Fábio Trad, V.Exa. quer falar? *(Pausa.)*



Procedo à leitura do termo de instauração do Processo nº 20/14, referente à Representação nº 36/14, em desfavor do Deputado Jair Bolsonaro, do PP do Rio de Janeiro:

Termo de instauração:

“Recebo a presente Representação número 36, de 2014, de autoria do Partido dos Trabalhadores — PT, Partido Comunista do Brasil — PCdoB, Partido Socialismo e Liberdade — PSOL e Partido Socialista Brasileiro — PSB, em desfavor do Deputado Jair Bolsonaro – PP/RJ.

Instaura-se o Processo Disciplinar nº 20, de 2014, nos termos da Resolução nº 25/2001, modificada pela Resolução nº 2/2011, Código de Ética e Decoro Parlamentar e dispositivos do regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Comunique-se ao Deputado representado, entregando-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos que a instruem.

Registre-se e autue-se a Representação.

Cumpra-se.

Brasília, 16 de dezembro de 2014.”

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, gostaria que V.Exa. repetisse os dois últimos parágrafos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Partido Socialista Brasileiro — PSB e Partido Socialismo e Liberdade — PSOL.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu tinha entendido errado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não. Deputado Fábio Trad, hoje vai se fechar a questão do Código de Processo Civil, não é? Parabéns! V.Exa. foi o Presidente, não foi? Hoje, coroa-se.

Conforme previsto no Código de Ética, a designação do Relator será feita dentre os integrantes de uma lista tríplice formada por sorteio dos membros do Conselho, ressalvados os impedimentos de ser do mesmo Estado, Rio de Janeiro,



do mesmo partido do representado, o PP, e dos mesmos partidos dos representantes, no caso, PT, PCdoB, PSOL e PSB.

Vou fazer a leitura dos nomes dos membros que podem participar do sorteio. Convido o Deputado Fábio Trad para fazer parte da Mesa para nos auxiliar no sorteio. *(Pausa.)*

Passo a nominar os integrantes deste Conselho que podem ser sorteados: Mauro Lopes, PMDB/MG; Ronaldo Benedet, PMDB/SC; Wladimir Costa, Solidariedade/PA; Cesar Colnago, PSDB/ES; Izalci, PSDB/DF; José Carlos Araújo, PSD/BA; Sérgio Brito, PSD/BA; Paulo Freire, PR/SP; Onyx Lorenzoni, DEM/RS; Marcos Rogério, PDT/RO; Sérgio Moraes, PTB/RS; Rosane Ferreira, PV/PR; Zequinha Marinho, PSC/PA, e Félix Mendonça Júnior, PDT/BA.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, qual foi o último Relator escolhido no sorteio?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Foram três, na verdade: Deputados Wladimir Costa, Ronaldo Benedet e Mauro Lopes.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, peço a exclusão desses três que foram sorteados por último. De praxe, os que foram sorteados no último sorteio não deveriam entrar no próximo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nas outras vezes, nós mantivemos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Se não ficam sempre os mesmos. Temos que fazer um rodízio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Mas é sorteio, Deputado. Se não, saem três. Se saírem os dois que já participaram, eu escolho outro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Tudo bem, Sr. Presidente. Não deveria, mas tudo bem. Não é regimental, é claro, mas é de praxe. Mas tudo bem. Vamos embora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Leia os nomes, por favor.

O SR. DEPUTADO FÁBIO TRAD - Rosane Ferreira, PV/PA; Marcos Rogério, PDT/RO; Ronaldo Benedet, PMDB/SC.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado José Carlos Araújo, queria deixar claro, não só para V.Exa. mas para todos os membros do Conselho,



que nós estamos com um problema que nunca tivemos aqui, estamos abrindo uma Representação no último dia de funcionamento do Conselho. Fizemos uma consulta junto à Mesa para ver qual seria o procedimento, se o processo seria arquivado no fim da legislatura ou se continuaria aberto para a legislatura seguinte. Vale observar que, na legislatura seguinte, vamos ter um novo corpo no Conselho, novos membros, provavelmente novo Presidente e novo Relator do caso. Estamos fazendo a consulta também para saber se os prazos continuarão sendo seguidos a partir de agora ou depois. São coisas que vamos definir lá na frente, de acordo com o que a Mesa Diretora definir.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, ainda não houve resposta? Foi feita a consulta e não houve resposta. É isto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não houve resposta ainda.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Então vai sobrestar o sorteio de agora. Se foi feita a consulta, vai sobrestar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Mas nós temos que seguir o rito. A gente tem que fazer a nossa parte: fazer o sorteio e instaurar o processo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Se não tivesse sido feita a consulta. Vamos pensar que o Presidente lá resolva dizer “não”, a nova Mesa terá que fazer um novo sorteio. Aí não tem sentido. Nós vamos abrir uma polêmica, se deve, se não deve.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nós vamos usar do bom senso e colocar um Relator que estará aqui na próxima legislatura.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, se formos usar do bom senso, não se faria nada hoje, porque só tem um dia, hoje; amanhã não tem mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - E o que vamos fazer? Não abrir o processo!.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - O Deputado Fernando Ferro quer falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Fernando Ferro.



O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Nós viemos aqui para instaurar o processo, e o desdobramento dele está pendente do Regimento, da mudança de legislatura e de outras competências que vão ser instaladas. Cabe-nos, neste momento, instaurar o processo, abrir o processo referente a essa Representação. É isto que se tem que cumprir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Foram sorteados os Deputados Ronaldo Benedet, Marcos Rogério, para variar, e a Deputada Rosane Ferreira.

Concedo a palavra ao Deputado Jair Bolsonaro.

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Solicitaria a V.Exa., no momento oportuno, fazer a minha defesa prévia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Você distribui a defesa dele?
(Pausa)

Com a palavra a Deputada Rosane Ferreira.

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Consulto V.Exa., só para fins de registro, enquanto não votarmos o Orçamento e não havendo o encerramento desta legislatura, não haverá recesso. É isto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Certo.

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Então, teoricamente os trabalhos desta Comissão poderiam continuar, assim como nós trabalhamos durante toda a campanha eleitoral. Mesmo em campanha, estivemos aqui semanalmente discutindo os casos que envolveram Deputados, e Deputados foram devidamente apenados por este Conselho. Então poderemos continuar dando sequência ao nosso trabalho. É isto? Consulto V.Exa. nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, só não há recesso quando não se vota a LDO. Votando ou não votando o Orçamento, pode encerrar, sim, e o Orçamento deve ser votado. Nós vamos ter esse recesso.

(Intervenções fora do microfone. Inaudíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Também não sei responder a V.Exas.



O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Mas, com certeza, vai haver recesso. Votando ou não votando o Orçamento, haverá recesso. O Executivo vai funcionar com um doze avos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - No recesso, só trabalhamos quando há autoconvocação da Mesa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Se a Mesa for convocada e se a Mesa convocar o Conselho de Ética, porque, se for trabalhar normalmente e não convocar, em tese, como diz o Fábio Trad, é possível. Mas é preciso que a Mesa, ao fazer a convocação, convoque também o Conselho de Ética para continuar os seus trabalhos. Se não convocar especificamente o Conselho de Ética, ele não trabalha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - É isso aí, o Deputado José Carlos tem razão.

Com a palavra o Deputado Jair Bolsonaro.

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Presidente, eu serei bastante breve, até porque é uma defesa prévia, e, parece, algumas pessoas estão cansadas de me ver aqui. Mas eu não estou aqui porque quero, nem provoquei nada no meu entender.

Quero, primeiro, não mais que 3 minutos, Sr. Presidente. Eu tenho um vídeo para passar, mas vou falar o porquê daquele vídeo.

No dia 1º de novembro de 2003, houve um crime bárbaro aqui no Brasil, em São Paulo. Um casal de namorados estava acampado. Ele, Felipe Caffé, tinha 19 anos, e a menina, Liana Friedenbach, tinha 16 anos.

Eles foram surpreendidos por cinco marginais, isso no dia 1º. No dia seguinte, o garoto foi executado com um tiro na nuca, e a menina continuou, segundo a perícia, em esquema de rodízio, a ser estuprada por cinco marginais até o dia 5. Nesse dia, o menor conhecido pela alcunha de “Champinha” resolveu executá-la, e assim o fez, com golpes de facão. Ela foi praticamente decapitada. Isso foi no dia 5.

No dia 11, a *Rede TV!* me convidou para falar sobre o porquê de eu ser favorável à redução da maioria penal, e assim eu fui. Eu não sabia quem mais seria entrevistado ali.



Eu estava dando os meus argumentos, sempre fortes — acredito que este é o trabalho de um Parlamentar: usar os seus argumentos —, quando, então, como veremos na fita, eu fui surpreendido pela então Deputada, que agora é Deputada de novo, Maria do Rosário. No calor da discussão, ela passou a me acusar de atos de violência e estupro. Eu ainda perguntei: “*Eu, estuprador?*”. E ela disse: “*É, sim*”.

A minha resposta foi uma resposta reflexa. Eu acho que nós homens somos muito mais tolerantes à ofensa, até porque jogamos futebol, vamos para o estádio, etc., mas foi uma resposta reflexa, que ocasionou aquilo.

Se quiserem apartear, fiquem à vontade.

A resposta ocasionou aquele problema daquela palavra proferida por mim a ela, em cima de uma acusação de estupro.

Eu peço que passem o vídeo. Depois, com mais 2 minutos, eu encerrarei. Como ele é bem curtinho — acho que são 20 segundos —, se quiserem, poderemos passá-lo duas vezes.

(Exibição de vídeo.)

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - A fita, na íntegra, está no Youtube. Não há nada diferente do que aconteceu aí não. Sobre a questão de possível empurrão, ela veio para cima de mim. Então, não vou discutir com o Plenário isso.

Sr. Presidente, o carnaval que foi feito em cima de mim nesse dia foi exatamente o que aconteceu agora, só que durou apenas um dia. Quando a *TV Record* começou a colocar a fita no ar, o que aconteceu então? Qual foi a decisão, por unanimidade, da Mesa? Arquivar o processo. Por unanimidade, foi arquivado o processo.

O que aconteceu agora? O Deputado da Bahia que conduzia o trabalho da Mesa, o Deputado Amauri Teixeira, numa postura que não é normal, que não é usual, ele, ao conduzir os trabalhos ali, falou o seguinte: “*Com a palavra o Deputado fulano de tal, a Deputada Maria do Rosário e o Deputado Jair Bolsonaro.*” Para mim, desculpe-me, mas foi um recado para ela que eu falaria depois dela. E ela tentou, lá de baixo da Mesa, trocar. E eu também questionei e falei: “*Se ela quiser ir para o último lugar da fila, tudo bem. Agora trocar comigo não.*” E ela resolveu falar. Em função disso, ela resolveu, no meu entender, criticar, caluniar as Forças Armadas,



relatando questões elencadas nessa tal Comissão, conhecida por quem é de esquerda, Comissão da Verdade.

E eu, quando fui falar, ela ia sair do plenário, eu simplesmente falei: *“Fica aqui, Maria do Rosário. Afinal de contas — aí eu errei —, há alguns dias — eu teria que falar há alguns anos —, você me chamou de estuprador.”* E o resto da história vocês já sabem.

Esta Casa aqui é uma Casa que merece respeito, não há dúvida. Mas ela está muito longe de ser um convento também. Assim sendo, a provocação de quem veio foi exatamente dela. É um caso já passado, já julgado pela Mesa, e eu acredito, Sr. Presidente, que eu não possa ser julgado duas vezes pelo mesmo caso.

Assim sendo, encerrando a minha defesa prévia aqui — teria mais coisas para falar, mas é prévia —, é que no momento oportuno, escolhido o Relator, que ele caminhe realmente para o arquivamento do processo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Amauri, infelizmente, nós não estamos em debate, não estamos em discussão, é só apresentação da defesa prévia. Nós vamos entrar no debate na apreciação do relatório.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Sr. Presidente, eu gostaria só, para uma questão de ordem, de dizer que o vídeo a ser apresentado não é este. Nós não estamos tratando deste caso, nós estamos tratando de uma sessão plenária, e o vídeo é outro. Eu gostaria que ele fosse exibido, já que é uma exposição da defesa prévia, e eu sei da complexidade e da dificuldade depois do Relator. O vídeo a ser exibido é o vídeo do plenário, do dia que está anexado aos autos, o vídeo do plenário. Este vídeo não tem nada a ver.

Eu estava presidindo a sessão e fiz como sempre. Eu nunca anunciei apenas um orador. Todos que me conhecem sabem que, quando estou presidindo a sessão, eu chamo o orador e chamo os subsequentes para que eles se posicionem. Fiz como faço normalmente, está certo? E ele, ao ouvir o nome da Deputada Maria do Rosário, já se agitou de forma inexplicável.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Eu estava presente, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu concordo com o Deputado Amauri, mas este vídeo em questão vai ser analisado pelo Relator, que for nomeado Relator no caso. Agora, a gente só está... É que o representado tem direito a fazer uso da palavra no momento que ele quiser durante o processo. Então, a gente tem que preservar o direito dele, e o Relator, na hora que for nomeado, vai ter acesso aos dois vídeos para fazer o relatório.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Eu estava presente nesta sessão e confirmo o que o Deputado Amauri falou. Ele anunciou, como sempre faz, uma sequência de oradores que estavam inscritos. Há uma tentativa de criar uma indisposição em relação ao fato, mas não faz sentido. Isso foi tranquilo, é um procedimento normal que o Deputado Amauri sempre conduz. E eu presenciei a cena da agressão, da agressividade, que não é esta daí. Esta cena aí é uma cena passada, e o que aconteceu no dia foi outra manifestação de...

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Esta daí eu inventei.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - ... de agressão, de provocação, uma manifestação de intolerância e...

O SR. DEPUTADO JAIR BOLSONARO - Sr. Presidente, mudança de foco! Vocês estão no sal! Mudança de foco!

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Capitão Bolsonaro, por favor, deixe-me falar. Você está...

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - Ele não foi capitão.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Eu lhe ouvi, eu estou falando aqui, agora.

A SRA. DEPUTADA MANUELA D'ÁVILA - Não chegou a capitão.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Foi uma manifestação de grosseria em relação a uma pessoa, e, evidentemente, eu acho que, no devido momento, esta questão vai ser tratada, mas reproduz exatamente o que falou o Deputado Amauri Teixeira. E nossa função aqui é instaurar esse processo, porque é de extrema gravidade. E, portanto, vamos dar sequência ao nosso Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - O processo vai ser instaurado de qualquer forma, vai ser nomeado o Relator, e aí nós vamos entrar na questão do



debate, no assunto em si, no mérito. Eu acho que hoje não é dia de a gente fazer a discussão de mérito e eu queria...

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Eu queria deixar claro o seguinte: cada qual no seu cada qual e na sua hora. Cabe ao Relator que for nomeado chamar os dois vídeos — se exigem dois vídeos — para fazer uma “desrazão”, para ele tirar uma conclusão. Mas tem que ver os dois vídeos. É lógico que ele tem que ver.

Neste momento, o vídeo apresentado é o vídeo apresentado pela defesa, é o vídeo apresentado pelo Jair Bolsonaro. É lógico, é óbvio que ele não ia apresentar um vídeo que o acusasse. Ele apresentou o vídeo que cabe a ele e que faz prova dele.

Agora, vai caber ao Relator — temos que entender isso — pedir, já que existe outro vídeo, na Casa o vídeo da sessão que aconteceu. Se for possível, na época que o Relator tiver fazendo seu relatório, pedir o vídeo. Não adianta entrar nessa discussão agora. O vídeo apresentado é o do Deputado Jair Bolsonaro. Ele tem o direito de fazê-lo, como também o outro lado vai ter o direito, se tiver outro vídeo, de apresentar também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - - Lógico.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Então, não vamos entrar nessa discussão, porque não vai levar a lugar nenhum. O.k., Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado José Carlos Araújo.

Passo ao item 2 da pauta: proposta de alteração do Regulamento do Conselho de Ética. A proposta foi elaborada pelo Deputado Vilson Covatti. Após aprovada, será enviada à CCJ, a quem compete a aprovação definitiva, de acordo com o art. 8º do Código de Ética.

Informo que, em 19 de novembro de 2014, enviamos cópia dessa proposta aos gabinetes dos membros do Conselho para apresentarem sugestões ao texto. Recebemos apenas resposta do Deputado Zequinha Marinho, informando que



concorda com o texto. As sugestões apresentadas durante a reunião deverão ser aprovadas em votação simbólica para que sejam incluídas no texto.

Neste momento, dou início à discussão da proposta que altera o regulamento do Conselho de Ética.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Sr. Presidente, só uma questão de ordem. Como V.Exa. não indicou o Relator, eu quero perguntar se está instaurado o processo e quando será indicado o Relator?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - O processo está instaurado. Agora é questão de a gente conversar com os três Relatores pessoalmente e definir um nome entre eles. Provavelmente, entre hoje e amanhã, a gente já tem nomeado o Relator.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - O.k. Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Aberta a discussão do Regulamento do Conselho de Ética.

Com a palavra o Deputado Amauri Teixeira.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Sr. Presidente, primeiro quero parabenizá-lo por conduzir esse processo. Esse sistema bipolar criou uma série de problemas para Parlamentares e para os Relatores. A mudança é bem-vinda. Eu acho que nós vamos avançar. Nós criamos aí um certo constrangimento para os Relatores. Essa fase preliminar não levava a nada.

Acho que o novo formato possibilita um avanço nos julgamentos do Conselho de Ética. Então, quero parabenizá-lo e parabenizar também o Deputado Covatti pela formulação da nova proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado Amauri Teixeira.

Deputado Marcos Rogério, V.Exa. gostaria de falar sobre o regulamento, eu sei.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. pela oportunidade. Quero saudar a iniciativa de se fazer a adequação do nosso regulamento.

Porém, Sr. Presidente, eu solicitei uma análise mais detida por parte da nossa assessoria e particularmente também analisei o conjunto das propostas aqui



elencadas. Eu vejo alguns pontos que carecem de uma análise mais cuidadosa, sob pena de a gente permitir, no conjunto da interpretação do nosso regulamento, expedientes para manobras de quem não quer ver o processo andar no âmbito deste Conselho. Sei que essa não é a vontade da maioria de nós aqui. Talvez essas possibilidades ficaram, por alguma razão, sem que essa fosse a intenção...

Quero pontuar algumas observações que nós fizemos nesse sentido. Por exemplo, a primeira observação que faço está no § 8º do art. 5º, que trata da questão das reuniões extraordinárias:

“Art. 5º.....

.....

§ 8º O Conselho poderá reunir-se extraordinariamente fora da sede da Câmara por deliberação da maioria de seus membros, com autorização do Presidente da Câmara.”

O regulamento atual tem essa mesma previsão, mas determina qual modalidade de reunião pode acontecer fora das cercanias da Casa; fala em audiência pública. Nessa nova proposta, não consta a modalidade da reunião. Que tipo de reunião se vai fazer? É uma reunião simples? É uma audiência pública? O formato é diferente, e há concepções jurídicas diferentes com relação a isso. Então, essa é a primeira observação que faço em relação à proposta.

A outra, Sr. Presidente, é concernente à questão da notificação ou intimação, no art. 17. O art. 17 fala em notificação; o § 1º desse mesmo artigo fala em intimação. São expressões de conteúdo diferente, de diretriz diferente. Vejam o art. 17:

“Art. 17. A notificação ao representado, sempre que possível...”

E no § 1º:

“Art. 17.....

§ 1º No impedimento de o representado ser pessoalmente intimado...”

Vejam que há uma sequência do mesmo ato, porém com uma expressão diferente.



E no § 2º:

“Art. 17.....

.....
§ 2º Se o representado, após três tentativas, não
for notificado...”

Começa com notificação, vai para intimação e volta para notificação. Intimação é a ciência dada à parte, no processo, da prática de um ato, despacho ou sentença. Refere-se ela, portanto, ao passado, ao ato já praticado.

Com relação à terminologia, notificação é a comunicação à parte ou a outra pessoa do lugar, dia e hora de um ato processual a que deve comparecer. Refere-se, portanto, ao futuro, ao ato que vai ser praticado.

Então, como nós estamos construindo aqui um regulamento que vai deliberar sobre atos processuais válidos no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nós temos que distinguir se nós estamos falando de fatos pretéritos ou se nós estamos falando de fatos futuros.

Eu penso que aqui o texto está a se referir à notificação, para tomada de eventuais procedimentos ou posições.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Marcos Rogério, V.Exa. me dá um aparte?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Ouço V.Exa. Fale, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - A Deputada Jô falou comigo aqui e deu uma ideia que acho boa. Da mesma forma que há muita coisa aí, eu também gostaria de apresentar diversos pontos que estão contraditórios no regulamento.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Posso dar um aparte à Deputada?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Ouço V.Exa., Deputada.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - O Deputado Marcos Rogério, primeiro, faz uma série de considerações com as quais concordo, mas eu teria algo a mais.



Inclusive, apresentei uma alteração que, infelizmente, não foi incorporada, porque não houve tempo legal, para considerar como agravante, nos processos de quebra de decoro, os casos de violência contra a mulher.

Por isso eu queria fazer um apelo a V.Exa., Sr. Presidente. Em que pesem os enormes avanços — e eu sei que V.Exa. teria a maior satisfação de concluir esse processo nesta última reunião —, eu queria sondar se era possível não fecharmos e não aprovarmos a proposta hoje, para que pudéssemos incorporar, além dessas questões, também essa que é nova nesta Casa. Eu queria fazer um apelo e perguntar se V.Exa. concorda e se faria essa concessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu concordo e gostaria de saber do Deputados Marcos Rogério, do Deputado José Carlos e de todos os membros do Conselho se concordam em abriremos um prazo. Todos fariam as apresentações, e abríamos mais um prazo. Já demos esse prazo, mas podíamos abrir um novo prazo, para fazermos tudo bem feitinho. Acho que é melhor.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Seria importante, Deputado. Eu concordo, sim.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, da minha parte, concordo integralmente. Louvando o trabalho que já foi feito por esse grupo, que foi a proposta — eu tomei o cuidado de ler, de acompanhar e pedi à assessoria que fizesse um filtro —, é um avanço muito importante para o Conselho. Nós temos vários pontos aqui, durante o nosso trabalho, em que nós não temos balizas sobre como fazer. Aí, às vezes ficam o Relator e até o Presidente em saia justa, porque não têm um referencial. Esse regulamento caminha no sentido de dar essa segurança tanto ao Presidente quanto ao Relator e aos membros, não tenho dúvida disso.

Considerando a importância do tema, eu acho que essa saída, essa solução oferecida pela Deputada Jô Moraes, a quem cumprimento sempre com admiração, é prudente e seria o melhor para todos nós, mas com o compromisso obviamente de avançarmos e aprovarmos esse regulamento, porque ele é muito importante e indispensável.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Marcos Rogério, sugira quando vamos fazer essa discussão. Vamos fazer na primeira sessão do ano seguinte?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, a primeira sessão do ano seguinte é a instalação da nova Comissão? *(Pausa.)* Não, eu acho que até que seja designado o novo Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Só depois das Comissões.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - É verdade, é verdade. É possível fazer isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, nós não vamos nos reunir mais. Com essa composição que está aqui, no próximo ano não vamos nos reunir.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Até que se instale a próxima Mesa Diretora da Comissão, este Conselho pode se reunir. Não há nenhum problema.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Teoricamente, isso nunca aconteceu e não deve acontecer. Acho que nós podíamos, Deputado, dar um prazo em tempo, ou seja, 90 dias após a instalação, 60 dias após...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Vamos deixar consignado isso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Isso. Aí, o próximo Presidente sabe que... Se nós marcarmos data, estamos sujeitos a ser atropelados. Então, vamos marcar tempo, 30 ou 60 dias após a instalação do novo Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Podemos deixar consignado 60 ou 90 dias depois da instalação?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sessenta dias é um bom prazo.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sessenta dias é um prazo razoável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vamos deixar acordado isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sessenta dias após a instalação do novo Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Todos concordam?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Perfeito, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Vai constar em ata isso. Está bem?

Deliberação da ata desta reunião.

Encontra-se sobre as bancadas cópia da ata desta reunião ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2014.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade da leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Solicito a dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, está em votação.

Os Deputados que aprovam a ata permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a Ata da 28ª Reunião, realizada em 16 de dezembro de 2014.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, agradeço aos Srs. Parlamentares e aos demais senhores a presença.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Antes de concluir, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Tem a palavra o Deputado José Carlos Araújo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, antes que V.Exa. conclua, eu quero usar a palavra para, primeiro, dizer que V.Exa. encerra este período como Presidente do Conselho de Ética com chave de ouro.

Este Conselho que V.Exa. presidiu por 2 anos realmente termina seu período sem nenhum incidente, cumprindo com seu dever. V.Exa. fez na Presidência um grande trabalho, elogiado por todos e que não deixa reparos. Portanto, eu queria consignar em ata que o trabalho feito por V.Exa., na Presidência deste Conselho, foi sem reparos.

Fico lisonjeado, fico envaidecido, fico feliz por ter participado deste Conselho, sob a Presidência do Deputado Ricardo Izar. Talvez hoje eu seja o decano dos membros do Conselho. Não em idade, porque o Deputado Fernando Ferro é mais velho do que eu, é lógico. (*Risos.*) Mas eu queria dizer a V.Exa. que foi uma honra muito grande participar do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados por tanto tempo.



E encerro, dizendo que V.Exa. está de parabéns. Uma salva de palmas para V.Exa. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

A SRA. DEPUTADA JÔ MORAES - Sr. Presidente, mais do que os aplausos do nosso querido decano e firme membro histórico do Conselho de Ética, eu queria também expressar aqui meus cumprimentos, particularmente nesta, talvez, última sessão que V.Exa. preside, a não ser que os nossos trabalhos continuem, quem sabe, Natal adentro. E eu o faço pelo absoluto respeito ao rigor regimental.

V.Exa. não teve dúvida de instaurar um inquérito, em que pesem pendências de consulta à Mesa. V.Exa. o instaurou, e esperamos que os processos regimentais nos indiquem o caminho. Essa sua firmeza demonstra que nós podemos ter confiança em que V.Exa. será um guardião da ética deste Parlamento, que precisa aprender, sobretudo, com a Constituição Federal e, sem dúvida, a ser também um guardião da democracia e da vitória do povo.

Parabéns a V.Exa.!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputada Jô.

Com a palavra o Deputado Fábio Trad.

O SR. DEPUTADO FÁBIO TRAD - Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar aqui as minhas homenagens ao seu desempenho. V.Exa. engrandeceu essa cadeira que, aliás, foi ocupada pelo seu pai, o querido Deputado Ricardo Izar. Foi um magistrado, por excelência, agiu com imparcialidade, não transigiu com princípios éticos. Por isso V.Exa. encarna um modelo de virtudes necessárias para justificar a importância dessa cadeira.

Eu quero, neste momento final do meu mandato nesta Legislatura, fazer a exaltação dos valores que foram muito bem representados por V.Exa. no desempenho dessa função e rogar a Deus para que as consciências dos homens e das mulheres de bem na próxima Legislatura o reconduzam a essa cadeira que justifica, pela sua importância, a importância de V.Exa. neste Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado Fábio Trad.

Com a palavra o Deputado Marcos Rogério.



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, da mesma forma eu queria fazer uso da palavra para homenagear V.Exa. pela condução dos trabalhos deste Conselho, como já foi mencionado aqui, sempre com a imparcialidade necessária, mas em defesa da probidade dos atos deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Tivemos um período, neste Conselho, de avanços extremamente conscientes, seguros, dentro daquilo que é o papel do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, sugerindo punições, quando foi necessário sugerir, mas sugerindo também o arquivamento de representações, quando foi o entendimento majoritário do Conselho nessa linha.

Penso que tivemos um período aqui e podemos concluir os trabalhos — não estamos concluindo ainda neste momento, mas fazendo essa avaliação por antecipação —, de cabeça erguida e com a consciência tranquila, porque o Conselho cumpriu o seu papel. E esse papel cumprido por este Conselho teve as diretrizes, teve a condução de V.Exa.

Então, quero aqui render homenagens a V.Exa., à assessoria do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, a cada componente deste Conselho, porque a todos nós foi permitido fazer um trabalho extremamente zeloso, extremamente cuidadoso para com os interesses maiores do Parlamento, em defesa da probidade da atuação parlamentar.

Eu chego ao final deste período legislativo aqui, justamente, com esse sentimento do dever cumprido. Quero cumprimentar V.Exa. pela condução dos trabalhos, homenageá-lo pela postura, sempre muito serena, muita tranquila, que conduziu os trabalhos e nos colocou dentro de um ambiente bastante favorável para o desempenho das nossas atividades, para a atribuição das nossas prerrogativas aqui.

Parabéns a V.Exa., a toda a assessoria técnica e aos Parlamentares que compuseram este Conselho! Eu concluo este período, justamente, com esse sentimento que eu queria manifestar aqui, porque é verdadeiro e é de coração. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado Marcos Rogério.



Com a palavra a Deputada Rosane Ferreira.

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Deputado Ricardo Izar, eu estou vindo agora neste momento, juntamente com o Deputado Marcos Rogério, da reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Lá nós deliberamos sobre o recurso apresentado pela defesa do Deputado Luiz Argôlo, com relação aos trabalhos desenvolvidos por este Conselho, e o Relator foi muito claro ao negar o recurso. Infelizmente, houve o pedido de vista, o que também é regimental e um direito dos demais Parlamentares que lá se encontravam, e essa matéria será retomada na próxima Legislatura, mesmo com o Deputado em questão não sendo reconduzido para esta Casa.

Mas, por que eu falo isso? Falo isso para dizer da isenção e da forma competente com que nós tocamos o trabalho sob o vosso comando no Conselho de Ética.

Eu saio desta Casa com uma sensação muito firme de dever cumprido, de ter representado as pessoas que me trouxeram para esta Casa, que aqui me colocaram e com um acúmulo de conhecimento, levado por pessoas como V.Exa. e todos os demais membros deste Conselho e das demais Comissões de que participei.

Parabéns, Deputado Ricardo Izar! Eu fico muito tranquila de aqui na próxima Legislatura não estar, porque sei que poderei contar sempre, como cidadã brasileira que sou, com os trabalhos desenvolvidos por pessoas como V.Exa. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputada Rosane.

Eu queria aproveitar e agradecer as palavras de todos os amigos Deputados que nos enalteciam aqui e dizer que essa é uma função difícil. A gente está aqui, não como um tribunal de exceção, mas para verificar a verdade, sempre com independência. Isso é muito importante.

Então, eu queria agradecer a todos os membros deste Conselho, que nos ajudaram, nos auxiliaram. Nós tivemos 2 anos diferentes. Este Conselho teve uma história diferente: 2 anos que marcaram, não só pelos resultados aqui do Conselho, mas também por um grande avanço na Câmara dos Deputados, que foi a PEC do Voto Aberto, o que acabou dando mais transparência e mais democracia para o Congresso Nacional.

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a sessão.